



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**

**LEI Nº. 7.079 MACEIÓ/AL, 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

PROJETO DE LEI Nº 020/2021

Autor: VER. JOÃOZINHO

**“DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** – Fica a atual Mirante sem denominação oficial, situado na Rua Pau Brasil, no conjunto Paraíso do Horto, no Bairro da Chã da Jaqueira, denominado oficialmente MIRANTE JOSÉ PEDRO DA SILVA, nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2021.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE MACEIÓ  
EM: 10/09/2021  
Evandro Carneiro  
DIR. MAT. Nº 147712-8